

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Carlos Gustavo Brito Castro (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 002/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 001/08, que suspendeu, a partir de 09 de janeiro de 2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, convocado para este Tribunal, referentes ao 1º período de 2008, anteriormente marcadas de 02 a 31/01/2008, ficando os dias remanescentes para gozo oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 08/janeiro/2008.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto